



**PORTARIA Nº 31/2023, de 22 de fevereiro de 2024.**

**“DESIGNA A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Sra. Simone Dias de Assis, inscrita no CPF sob o nº 029.023.831-50,, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente, onde irá gerir os recursos, conjuntamente com o Secretário da Fazenda e Tesouro, o Sr. Ramon Dias de Assis, inscrito no CPF sob o nº 012.823.511-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis**, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**

**Prefeito Municipal**